

Ata nº. 13/2024

Reunião Ordinária do Conselho Municipal Assistência Social

No dia 03 de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, foi realizada na Sala dos Conselhos, localizada na Avenida Senador Laurindo Minhoto, 310, a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Tatuí. A reunião foi iniciada com uma prece e presidida pela Sr^a Patrícia Elaine Vieira Conquista, presidente do Conselho. Em seguida foi feita a leitura da ata da reunião anterior pelo Sr. Gleidson, que aproveitou para justificar a ausência da Gestora Municipal de Assistência Social, Sr^a Débora, em razão de viagem pela TatuíPrev. Em seguida, Sr. Willian Alexandre, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, tomou a palavra para esclarecer sobre a reforma dos CRAS Leste e Norte, informando que o projeto já está em andamento, conforme conversado com o setor municipal responsável; lembrando que estes projetos já foram aprovados por este conselho. Após, a presidente Sr^a Patricia, leu o ofício enviado pela **APODET**, o qual solicita o **remanejamento de verba no valor de R\$ 1.134, 69**, que seria destinada ao pagamento de aluguel, para ser utilizada em despesas de Recursos Humanos. A solicitação foi aprovada pelos presentes. Posteriormente, discutiu-se o ofício enviado pela APAE, que pede a inclusão no certificado (inscrição), de todos os serviços socioassistenciais executados pela associação. O colegiado aprovou a solicitação, com a ressalva de que será agendada uma visita à entidade, e o Órgão Gestor fará a avaliação da documentação apresentada. Sr. Gleidson fez saber, que a entidade já possui tipificação no CNEAS, cabendo a este conselho, realizar apenas a alteração na inscrição. Sr. Francisco Carlos, Diretor Jurídico da Secretaria de Fazenda e Finanças à convite do Secretário Sr. Willian, prestou esclarecimentos sobre a verba oriunda de devolução parcial dos suprimentos financeiros da Câmara Municipal de Tatuí no valor de R\$ 200.000,00, conforme Ofício nº 534/LAM/CMT/24 de 12 de agosto de 2024, destinados às OSC's, que serão distribuídos entre estas, ficando cada uma com o montante de R\$ 20.000,00. Ele explicou que o repasse dessa verba ainda não foi realizado devido ao período eleitoral, uma vez que essa conduta é vedada, exceto em casos de calamidade pública, estado de emergência ou programas sociais autorizados em lei e em execução orçamentária no exercício

anterior, conforme o art. 73, § 10, da Lei n. 9.504/97. O diretor, garantiu que o valor será repassado assim que o processo eleitoral for concluído. Em relação aos Bens Permanentes, esclareceu que pelos mesmos motivos, a situação ainda está pendente de resolução, porém, em andamento, e garantiu a compra e repasse dos bens orçados assim que o período eleitoral for finalizado. Na oportunidade, também fez um elogio à dedicação dos profissionais presentes e se colocou à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas futuras. Na sequência, Sr. Gleidson citou as verbas remanescentes de algumas emendas parlamentares e solicitou que essas quantias possam ser usadas pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para a compra de utensílios para uso na mesma, já que não se trata de valores significativos. A solicitação foi aceita pelos presentes. O próximo assunto foi sobre o Cadastro Único (CadÚnico). Sr^a Wandineide, Coordenadora do Serviço de Proteção Básica, destacou a necessidade de atualização dos cadastros, especialmente os relacionados ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), já que o Governo Federal planeja realizar cortes para aqueles que não atualizarem suas informações no sistema. Complementando, Sr. Gleidson informou que, durante a capacitação que participou no último dia 28/08, foi mencionado também, que a partir do próximo ano (2025), os beneficiários do Programa Bolsa Família precisarão comparecer ao Cartório Eleitoral de seu município, para realizar o cadastro biométrico e que todos os beneficiários terão que passar por este processo de atualização. Ainda com a palavra, ele ressaltou a importância da indicação de novos membros para compor a Comissão do BPC na Escola e conseqüentemente, a alteração do Decreto Municipal o qual nomeia estes membros. Além disso, ele destacou a urgência em avançar com as demais comissões, como a de Benefícios Eventuais e a Comissão que será responsável pela revisão, atualização e possíveis alterações na Lei do Conselho Municipal de Assistência Social e no Regimento Interno. Nada mais havendo para ser discutido a reunião foi encerrada e eu Amanda Maria Domingues Peixoto, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente.



Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria Executiva dos Conselhos de Assistência Social

Av. Senador Laurindo Minhoto, nº. 310 – Dr. Laurindo CEP: 18271-480

Telefone: (15) 3259-5405

E-mail: casadosconselhos@tatui.sp.gov.br

Tatui, 03 de setembro de 2024

Amanda Maria Domingues Peixoto
Secretária Executiva do
Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – Tatui/SP

Patrícia Elaine Vieira Conquista
Presidente do
Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – Tatui/SP